

EDITAL Nº 21 do Centro de Estudos SoU_Ciência

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL 2024/2025

A coordenadora do Centro de Estudos "**SoU_Ciência: Conectando Sociedade e Universidade**" da Universidade Federal de São Paulo, Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili, no uso de suas atribuições, resolve divulgar o presente Edital para a seleção de bolsista de estágio pós-doutoral:

1. Do Centro de Estudos:

O Centro de Estudos "**SoU_Ciência: Conectando Sociedade e Universidade**" atuará na produção de conhecimento voltado à política pública nesta área no Brasil, com o objetivo de produzir diagnósticos para governos e sociedade e propor alternativas para a tomada de decisões relacionadas à Educação Superior e CT&I e desta forma influenciar no desenvolvimento econômico e social, na redução das históricas desigualdades, visando uma transformação progressista, democrática, inclusiva e solidária na sociedade brasileira.

O Centro tem como objetivos: (i) identificar e analisar o papel social e o valor público das universidades (do ensino superior e CT&I) na transformação das sociedades em geral, e da sociedade brasileira em particular. (ii) reconhecer, em termos concretos, materiais e imateriais, os benefícios do sistema universitário e do seu papel no desenvolvimento científico e tecnológico, em especial o público ou voltado ao interesse público, na garantia de direitos, ampliação da cidadania e da qualidade de vida para todos. e (iii) apontar as condições necessárias para construir a médio e longo prazo a existência, o financiamento e a sustentabilidade do Ensino Superior e da CT&I dando ênfase à importância do seu caráter autônomo, democrático, plural e inclusivo.

Pesquisadores principais do SoU_Ciência:

Profa. Dra. Soraya Smaili - Escola Paulista de Medicina/Unifesp - Coordenadora

Profa. Dra. Maria Angélica Minhoto - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Unifesp – Coordenadora do Tema de Pesquisa 1

Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Unifesp - Coordenador do Tema de Pesquisa 2

2. Do Pós-Doutorado

2.1. O estágio **Pós-doutoral** destina-se aos(às) portadores(as) de título de doutor(a), visando o aprimoramento de suas habilidades de pesquisador(a) e acadêmicas.

3. Dos Objetivos

3.1. Contribuir para o desenvolvimento de recursos humanos altamente qualificados para a pesquisa e a produção de ciência, tecnologia e inovação voltada à Educação Superior e suas Políticas;

3.2. Estimular a produção científica sobre a Educação Superior e suas Políticas;

3.3. Estimular pesquisadores produtivos a se desenvolverem em atividades científicas e tecnológicas no âmbito do **SoU_Ciência** Unifesp;

3.4. Partilhar com os pesquisadores do **SoU_Ciência** Unifesp referenciais teóricos, técnicas e métodos de pesquisa, em relação direta com os problemas a serem estudados.

4. Da Bolsa

4.1. Serão oferecidas duas bolsas para o estágio pós-doutoral no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil duzentos reais) por mês, por um período de 12 (doze) meses.

4.2. O perfil esperado para ambas os/as candidatos/as às bolsas é de pesquisadores com formação e experiência em análise e formulação de políticas públicas.

4.3. As bolsas deverão atender às seguintes áreas/temas do SoU_Ciência:

4.3.1. Tema geral: POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SEUS FINANCIAMENTOS (1 bolsa)

O Tema de pesquisa 1 do SoU_Ciência pretende analisar os benefícios, os limites e os equívocos da política de expansão e de financiamento da Educação Superior brasileira e de ciência e tecnologia, desde o fim da década de 1980 até o ano de 2020, e propor medidas necessárias para um novo ciclo consistente de crescimento, comprometido com as necessidades do desenvolvimento democrático, sustentável e inclusivo do país e de sua população.

O(a) bolsista atuará na linha 4 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA E CIÊNCIA E TECNOLOGIA, que possui como objetivos: A - Analisar como são formuladas as políticas de ciência e de aplicação dos recursos para o

desenvolvimento científico e tecnológico; B- Indicar e propor a apresentação de propostas; analisar o impacto da utilização de fundos públicos, particularmente os do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FNCDT).

4.3.2. Tema geral: UNIVERSIDADES NA GARANTIA DE DIREITOS, DA DEMOCRACIA E DA VIDA **(1 bolsa)**

O tema de pesquisa 2 está orientado para fortalecer a relação entre universidades, políticas públicas e sociedade, com foco nas estratégias de colaboração entre instituições, movimentos sociais e governos. Pretende-se realizar análises e a formulação de artigos e policy papers com estudos de caso e diretrizes que permitam ampliar a articulação entre universidades, governos e sociedade, na defesa da democracia, na garantia de direitos, da justiça social e ambiental. Interessa-nos tanto o assessoramento contínuo, orientativo e preventivo, da universidade quanto sobretudo aprender com a mobilização que ocorreu durante a pandemia de Covid-19 para que colaborações intensas em momentos de crises, eventos extremos e catástrofes possam ocorrer de forma rápida, interdisciplinar e eficaz.

4.4. A bolsa será paga pela Unifesp, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar.

4.4.1. O recebimento dos recursos dessa emenda pela Unifesp está sujeita a atrasos e disponibilidade financeira do Governo Federal, o que pode resultar em atrasos no pagamento das bolsas;

4.4.2. Os candidatos, ao participarem do edital, assumem ter ciência do fato e de que eventuais atrasos estão fora do controle do Sou_Ciência e da administração da Unifesp;

4.4.3. Os atrasos eventuais serão compensados com o pagamento acumulado de bolsas, sendo que o total contratado será honrado até o final do período, uma vez que o empenho dos recursos já está garantido na publicação deste edital.

4.5. As bolsas não implicam em qualquer vínculo trabalhista com a Unifesp.

5. Do(a) Supervisor(a)

5.1. O Supervisor será um dos pesquisadores principais do SoU_Ciência

5.1.1. **Profa. Dra. Maria Angélica Minhoto**, coordenadora do SoU_Ciência, e o(a) bolsista será vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação em Educação, credenciado pelo Ministério da Educação (MEC).

5.1.2. **Prof. Pedro Fiori Arantes**, coordenador do SoU_Ciência Unifesp, e o(a) bolsista será vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação em História da Arte, credenciado pelo Ministério da Educação (MEC).

6. Dos Candidatos / Bolsistas

6.1. Poderão receber a bolsa de estágio pós-doutoral os(as) doutores(as) em qualquer área de conhecimento, mas que apresentem temas de pesquisa nas áreas de Políticas Públicas e Garantia de Direitos, comprovados em currículo e publicações recentes. Os(as) candidatos(as) do tema 4.3.1, deverão apresentar, também, experiência na atuação/pesquisa nas temáticas de Financiamento da Ciência e do Ensino Superior.

6.2. Não há restrições quanto à idade do(a) bolsista ou tempo de conclusão do doutorado.

6.3. O(A) bolsista deverá cumprir a carga horária de 30 horas semanais para o desenvolvimento de seu projeto junto ao **SoU_Ciência** Unifesp.

Parágrafo Único – Deverão ser devolvidas à Unifesp, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos.

7. Da Inscrição

7.1. O (A) interessado(a) em se inscrever no processo seletivo de bolsas de estágio pós-doutoral deverá efetuar a inscrição online pelo [formulário](#), inserindo as seguintes documentações:

7.1.1. *Curriculum Lattes atualizado* (inserir link) no mês da inscrição ou, no caso de candidato(a) estrangeiro(a), anexar Curriculum Vitae, em pdf, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;

7.1.2. Para candidatos(as) Trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros(as)) poderá ser utilizado o nome social e a inscrição poderá ser realizada utilizando exclusivamente o nome social.

7.1.3. Informar na folha de rosto da carta de interesse se tem alguma necessidade especial;

7.1.4. Documento de identidade civil e CPF (frente e verso), em pdf;

7.1.5. Diploma de Doutorado (frente e verso), em pdf;

7.1.6. Carta justificando o interesse para a área que está aplicando, com proposta de atividades a realizar e temas/problemas a serem estudados (até 1 mil palavras), em pdf.

7.1.7. Duas cartas de recomendação, em pdf.

7.2. A inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente, dentro do prazo estipulado em calendário, estabelecido no item 8 deste edital.

7.3. A falta de quaisquer documentos listados no item 7.1 implicará no imediato indeferimento da solicitação sem a apreciação de mérito do projeto.

7.4. O(A) candidato(a) poderá se inscrever em até duas áreas de preferência.

7.5. O(A) candidato(a) que se inscrever em mais de uma área, deve apresentar carta específica para cada linha de pesquisa e demais documentos listados no item 7.1.

8. Do Calendário

01/11/2024 – Publicação do Edital

01/10/2024 a 17/11/2024 – Inscrição dos(as) candidatos(as) interessados

18/11/2024 a 20/11/2024 – Pré-Seleção: análise de documentos

21/11/2024 – Divulgação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados para entrevistas

22/11/2024 a 26/11/2025 – Seleção: entrevistas

27/11/2024 – Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

28/11/2024 – Período para o(a) candidato(a) solicitar:

- o parecer emitido; reconsideração do pedido de bolsas, através do e-mail: souciencia@unifesp.br;
- Será aceita somente uma solicitação de reconsideração por carta de motivação;
- As documentações obrigatórias apresentadas fora do prazo previsto neste não serão aceitas para fins de recurso;

29/11/2024 – Divulgação do resultado das Reconsiderações/Pareceres.

01/12/2024 – Início das atividades das bolsas.

20/12/2025 – Período para entrega do Relatório Final.

30/12/2025 – Final das atividades dos bolsistas deste Edital de Pós-Doc 2024/2025.

9. Da Pré-Seleção

9.1. Encerradas as inscrições, a Comissão de Seleção verificará e analisará a documentação apresentada pelos(as) solicitantes, eliminando as propostas que não atendam às exigências especificadas, as quais serão divulgadas conforme consta no calendário.

9.2. Serão selecionados até 3 candidatos(as) por área temática, considerando o alinhamento entre a carta de interesse, a proposta de atividades e os temas/problemas a serem estudados com o escopo da área.

9.3. Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão notificados(as) via e-mail para a fase de Seleção, que envolverá uma entrevista online.

9.4. Na fase de Pré-Seleção não está prevista a possibilidade de recurso.

10. Da Seleção

10.1. A análise da concessão da bolsa de estágio pós-doutoral compreenderá, nesta seleção final, uma entrevista online de cada candidato(a) com ao menos três (3) membros da equipe do **SoU_Ciência**, que será convocada por e-mail.

10.2. Serão aprovados os(as) candidatos(as) para concessão de bolsa e mantida lista de aprovados(as) classificados(as) para convocação no caso de desistência de bolsistas.

10.3. Após a publicação do resultado do(a) bolsista selecionado(a), será aberto um período de pleitos de reconsideração conforme o calendário estabelecido no Item 8. deste edital.

11. Da Concessão de Bolsas

11.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) será cadastrado(a) no diretório do grupo de pesquisa no CNPq do Centro de Estudos.

11.2. O(A) bolsista deverá dedicar-se 30 horas semanais ao estágio pós-doutoral, devendo, se vinculado a alguma instituição de ensino ou pesquisa, apresentar uma declaração, expressando autorização de afastamento para fins de realização do estágio.

11.3. O pagamento da bolsa somente se efetivará em conta corrente sob o CPF do(a)

bolsista, que deverá informar dados bancários tão logo ocorrer a publicação da aprovação do projeto.

12. Das atribuições do(a) pós-doutorando(a)

12.1 Desenvolver as atividades de pesquisa e de produção intelectual, pactuadas com o **SoU_Ciência** no primeiro mês de colaboração;

12.2 Elaborar e encaminhar Relatório Final ao Centro de Estudos **SoU_Ciência** no prazo previsto no calendário;

12.3 Escrever e submeter pelo menos 1 (um) artigo em revista da área classificada no Qualis, preferencialmente, entre os estratos A1 e A4, até o fim do estágio pós-doutoral;

12.4 Fazer referência à sua filiação ao **SoU_Ciência** Unifesp em toda a produção derivada da atuação e pesquisa desenvolvida no estágio pós-doutoral, durante e após o encerramento do estágio.

13. Das atribuições do supervisor do estágio pós-doutoral

13.1 Acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e de produção intelectual propostas, de forma a contribuir para seu bom andamento e conclusão;

13.2 Encaminhar ao **SoU_Ciência** Unifesp o parecer sobre o relatório final do estagiário, para apreciação.

14. Disposições Finais

14.1. Toda a menção a horário neste edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

14.2. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Coordenação do **SoU_Ciência** Unifesp.

14.3. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

14.4. Esclarecimentos e informações adicionais, sobre o conteúdo deste edital, poderão ser obtidos por meio do e-mail: souciencia@unifesp.br

14.5. Durante a vigência da bolsa, caso o(a) bolsista seja contemplado com outra bolsa de estudos ou passe a ter vínculo empregatício com terceiros, deverá informar à

coordenação do **SoU_Ciência**, para que haja a imediata suspensão do pagamento da bolsa, sob pena de ter que devolver as cotas que tenha recebido em sobreposição com outra fonte de pagamento.

14.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Centro de Estudos **SoU_Ciência**, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.7. A validade do presente processo seletivo poderá ser prorrogada, pelo período permitido em lei, e o número de cotas de bolsa poderá ser aumentado, mediante interesse da instituição e disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido neste edital.

São Paulo, 01 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Soraya Soubhi Smali

Coordenadora do **SoU_Ciência** Unifesp